



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

**Decreto do Presidente da República N.º 31/2019 de 15 de Julho** ..... 1

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 31/2019

**de 15 de julho**

As FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste, são as Forças Armadas da República Democrática de Timor-Leste.

Resulta do Estatuto Orgânico das FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2006, de 8 de novembro, que a sua estrutura compreende: a) o Estado-Maior General das F-FDTL, b) os órgãos militares de Comando das Forças Armadas, c) os Comandos de Componente. Por sua vez, a estrutura de Comando das F-FDTL é constituída pelas seguintes componentes: a) Componente da Força Terrestre, b) Componente da Força Naval Ligeira, c) Componente de Apoio Aéreo, d) Componente de Formação e Treino, e) Componente de Apoio de Serviços.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 75.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 7/2014, de 12 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2016, de 13 de julho (Estatuto dos Militares das F-FDTL), sob proposta do Governo e após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta:

#### Artigo 1.º

1. São exonerados os Comandantes de Componente das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste atualmente em funções:
  - a) Capitão-de-Fragata Adão de Brito “Jacky”, Comandante da Componente da Força Naval Ligeira;
  - b) Tenente-Coronel Celestino Pinto “Daileba”, Comandante da Componente de Formação e Treino;
  - c) Tenente-Coronel Marcelino Ximenes “Rizai”, Comandante da Componente da Força Terrestre;
  - d) Tenente-Coronel Benedito Dias Quintas “Punu Fanu”, Comandante da Componente de Apoio de Serviços.
2. A exenoração dos Comandantes de Componente produzirá efeitos a partir da data de tomada de posse dos novos Comandantes de Componente.

#### Artigo 2.º

1. São nomeados os oficiais superiores abaixo mencionados para exercerem os referidos cargos de Comandante de Componente das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste:
  - a) Capitão-de-Fragata João da Silva, como Comandante da Componente da Força Naval Ligeira;
  - b) Tenente-Coronel Cesário Marçal Ximenes “Haksolok”, como Comandante da Componente de Formação e Treino;
  - c) Tenente-Coronel Renilde Guterres Corte Real Silva, como Comandante da Componente da Força Terrestre;
  - d) Tenente-Coronel Armindo Nunes dos Santos, como Comandante da Componente de Apoio de Serviços.

2. O exercício dos cargos acima indicados terá uma duração de dois anos a partir da tomada de posse.

Publique-se.

O Presidente da República

---

**Francisco Guterres Lú Olo**

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 12 de julho de 2019.